

INDICAÇÃO Nº. 096/2016,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08 DE AGOSTO DE 2016,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO EDILSON DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento de Trânsito responsável da atual administração providencie a manutenção (ou onde for necessário) proceda a instalação de placas de sinalização de trânsito, notadamente nos arredores de todas as escolas da nossa querida Regente Feijó.

JUSFITICATIVA: Adotar providências que visem o bem-estar da comunidade é mais que uma obrigação desta administração, as quais são justificadas em decorrência das diversas reclamações de moradores que vivificam tudo isso no dia-a-dia. Daí porque a preocupação deste Vereador que se mostra atento aos anseios da comunidade que representa, pelo que contamos, uma vez mais, com o apoio do nobre Alcaide Municipal. Registre-se que os locais apontados são destinados a educação dos nossos jovens e adolescentes, os quais, portanto, merecem obter prioridade em relação a questão de sinalização de trânsito.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 08 de Agosto de 2016.

Vereador **ANTONIO EDILSON DA SILVA**